

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Diretor do Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG, Professor **Fabício José Fernandino**, torna pública, para conhecimento dos Servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação lotados no MHNJB, bem como Corpo de Monitores e Bolsistas ligados à Unidade, a presente **convocação de eleições**, a se realizarem em conformidade com as disposições contidas na Resolução Complementar n.º 01/2010 e Resolução n.º 14/09, ambas do Conselho Universitário da UFMG, bem como demais disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, como se segue.

1. Serão realizadas no dia **18 de agosto de 2010 (quarta-feira)**, eleições para:
  - 1.1 Preenchimento dos cargos de Representantes Titulares e Suplentes no Conselho Diretor do MHNJB, conforme Resolução 14/2009 (Conselho Universitário da UFMG) de 1º de dezembro de 2009 e a seguir relacionados:
    - a) três (03) representantes Docentes e respectivos suplentes, eleitos entre os pesquisadores com projetos em execução nos Centros Especializados do MHNJB;
    - b) um (01) representante do Corpo de Servidores Técnicos e Administrativos e seus respectivos suplentes, com lotação no MHNJB, nos termos do Regimento Geral da Universidade, eleitos entre seus pares;
    - c) um (01) representante Discente e seu respectivo suplente, nos termos do Regimento Geral da Universidade, eleitos entre o Corpo de Monitores e Bolsistas ligados ao MHNJB;
    - d) um (01) representante do Centro de Extensão – CENEX / MHNJB e seu respectivo suplente, eleitos entre os Servidores Técnicos e Administrativos lotados naquele setor;
  - 1.2 O mandato dos representantes acima discriminados será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, à exceção da regra de transição prevista no art. 21 do Regimento do MHNJB e que prevê o mandato de 1 (um) ano para 1 (um) dos representantes docentes.
2. As eleições serão coordenadas pela COMISSÃO ELEITORAL designada pelo Diretor do MHNJB por meio da **Portaria n.º 6, de 28 de junho de 2010** e que, respeitadas as disposições das Resoluções pertinentes, do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG, bem como deste Edital, terá competência para:

- a) Publicar instruções sobre os procedimentos para a eleição dos supramencionados candidatos;
  - b) Receber as inscrições de candidatos;
  - c) Providenciar o material necessário às eleições;
  - d) Divulgar os resultados das eleições e remeter à Diretoria do MHNJB o nome dos candidatos eleitos (Titulares e Suplentes); e
  - e) Resolver os casos omissos.
3. Nos termos do Regimento Geral da UFMG, o Diretor do MHNJB fica incumbido de dar ampla divulgação às determinações deste Edital.
4. Os candidatos deverão fazer sua inscrição junto a COMISSÃO ELEITORAL (Setor de Serviços Gerais do MHNJB) **das 9 horas às 17 horas, nos dias úteis contidos no período de 05 a 20 de julho de 2010.**
- 4.1 A inscrição do Representante Suplente deverá ser feita juntamente com a do Representante Titular.
- 4.2 No ato da inscrição, os candidatos (Titular/Suplente) deverão assinar "Termo de Aceite" da representação, caso eleitos.
- 4.3 A COMISSÃO ELEITORAL fará publicar a lista de candidatos (Titulares e Suplentes) **no dia 21 de julho de 2010 (quarta-feira)** e o prazo para interposição de recursos/impugnações contra as inscrições terminará às **17 horas do dia 23 de julho de 2010 (sexta-feira).**
- 4.4 Inexistindo recursos/impugnações, o prazo para homologação das inscrições pela COMISSÃO ELEITORAL LOCAL terminará às **17 horas do dia 26 de julho de 2010 (segunda-feira).**
5. A COMISSÃO ELEITORAL será constituída de 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes, sendo exigida a permanência de 2 (dois) membros durante todo o período de votação.
- 5.1 No ato da nomeação da COMISSÃO ELEITORAL o Diretor do MHNJB deverá designar o Servidor que irá presidi-la, cabendo ao presidente designado providenciar todo o material necessário à votação.
- 5.2 Os Servidores que se candidatarem a qualquer das supramencionadas representações não poderão integrar a COMISSÃO ELEITORAL.
6. Os trabalhos de votação e de apuração dos votos serão realizados como especificado nas instruções pertinentes expedidas pela Comissão Eleitoral Central – CEC (UFMG).

7. A listagem dos votantes será previamente emitida pela COMISSÃO ELEITORAL considerando-se o local de efetivo exercício de cada um.
  - 7.1 Ao votar, o votante deverá identificar-se e assinar a “Folha de Presença”.
  - 7.2 O voto será dado, **por chapa**, simultaneamente, ao Representante Titular e Representante Suplente, respectivamente;
  - 7.3 É vedado o voto em trânsito.
8. Encerrada a votação às **17h00m do dia 18 de agosto de 2010**, a COMISSÃO ELEITORAL iniciará imediatamente a apuração dos votos e divulgará o resultado das eleições até as 18 horas do mesmo dia.
9. O prazo para interposição de recursos/impugnações à COMISSÃO ELEITORAL contra o resultado das eleições terminará **às 17 horas do dia 20 de agosto de 2010 (sexta-feira)**.
10. Os recursos/impugnações deverão ser encaminhados à COMISSÃO ELEITORAL em 2 (duas) vias e mediante protocolo, devidamente fundamentados.
11. O prazo para homologação dos resultados das eleições pela COMISSÃO ELEITORAL terminará **às 17 horas do dia 23 de agosto de 2010 (segunda-feira)**, sendo que a data da cerimônia de posse dos candidatos eleitos deverá ser oportunamente divulgada pelo Diretor do MHNJB.

Belo Horizonte/MG, 01 de julho de 2010.



Prof. FABRÍCIO JOSÉ FERNANDINO  
Diretor MHNJB / UFMG

**PORTARIA Nº 006 DE 28 DE JUNHO DE 2010**

O Vice-Diretor do Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG, Alberto Antônio de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Nomeação nº 010, de 07 de julho de 2006, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral para preenchimento dos cargos de Representantes ( Titulares e Suplentes ) do Conselho Diretor do MHNJB, como segue:

- **José Antônio Quintanilha da Silva** – Matrícula UFMG 03262-X – Membro Titular (Presidente);
- **Isa Paula Rossi Vieira** - Matrícula UFMG 10964-9; Membro Titular;
- **Livia Ferreira Mattar** - Matrícula UFMG 11520-7 - Membro Suplente;
- **Mário Jorge de Las Casas** - Matrícula UFMG 1481988 – Membro Suplente;

Belo Horizonte, 28 de junho de 2010.



**Alberto Antônio de Oliveira**  
VICE-DIRETOR– MHNJB/UFMG